ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA

Estudo Técnico Preliminar 56/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64685.007014/2026-22

2. Descrição da necessidade

SERVIÇO DE MANUENÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA

2.1. O surgimento da presente demanda decorre de falhas mecânicas que comprometem o funcionamento do trator utilizado na conservação das áreas verdes do Regimento e na movimentação de materiais. A recuperação do equipamento busca preservar a continuidade dessas atividades e a segurança dos operadores.

2.2. A manutenção corretiva tem por finalidade restabelecer as condições de operação, evitar o agravamento dos danos informados e preservar o patrimônio existente. A definição dos reparos deve decorrer da identificação correta do bem e de diagnóstico compatível com as falhas constatadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado	WILLIAN OLIVEIRA MATOS - 1º Sgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A solução compreende serviço pontual de manutenção corretiva, com peças, materiais e mão de obra necessários aos reparos definidos pela área técnica. A descrição do item deverá utilizar o CATSER 20109 e os padrões de desempenho e de qualidade detalhados no Termo de Referência.

4.2. O escopo inicial abrange troca da embreagem completa; troca do rolamento do semi-eixo traseiro direito; troca de óleo e filtros do motor e da caixa de marcha; intervenção na roçadeira; e troca dos cilindros mestre e de roda do sistema de freios.

4.3. As peças e os insumos deverão ser compatíveis com o equipamento identificado e com as especificações técnicas aplicáveis. A indicação da marca e do modelo do trator identifica o bem a recuperar; exigências adicionais sobre procedência ou marca de peças deverão ter motivação técnica específica.

4.4. A execução poderá ocorrer nas instalações do 16º RC Mec, na Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Aeroporto, Bayeux/PB, ou em oficina da contratada, mediante autorização da Administração. Os custos de transporte e de deslocamento necessários à execução deverão integrar a proposta, conforme previsto no processo-base.

4.5. Adota-se, como referência do planejamento, o prazo de execução de 30 dias contados do recebimento da Nota de Empenho que vincula as condições previstas no Termo de Referência e Aviso de Contratação às obrigações orçamentárias e financeiras desta UASG. A previsão de início em 30/11/2026 dependerá da conclusão regular da contratação e da autorização de execução

4.6. O serviço deverá contemplar testes de funcionamento após os reparos e garantia mínima de 60 dias, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo da responsabilidade por vícios. Os critérios de aceitação e de atendimento da garantia serão definidos no Termo de Referência.

4.7. A execução deverá observar práticas de prevenção de vazamentos, acondicionamento e destinação adequada de óleos, filtros e peças substituídas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi solicitado orçamento para a execução do serviço com fornecimento dos insumos e obtido três cotações de fornecedores. Esses documentos constituem o levantamento inicial e deverão ser compatibilizados com o diagnóstico e o escopo definitivo.

Alternativa	Análise para esta demanda
Execução com meios próprios	Em razão das especificidade do maquinário, não há pessoal habilitado ou ferramental necessário para a execução do serviço no 16º RCMec
Aproveitamento de contratação existente	Neste momento, não há licitação vigente no âmbito do GCALC que contemple essa demanda.
Manutenção por empresa especializada	É a solução proposta no DFD e para a qual existem cotações. Permite reunir fornecimento, instalação de peças, testes e garantia sob responsabilidade de um prestador, desde que o escopo seja definido e o preço validado.
Locação ou substituição do equipamento	Exigem comparação com o custo e o resultado esperado da recuperação e não há previsão orçamentária para contemplar essa solução

5.2. Recomenda-se preliminarmente a manutenção corretiva por empresa especializada, em razão da necessidade de recuperar equipamento já existente e da solução indicada pela área requisitante.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta é a recuperação pontual do trator, incluindo as peças e os insumos especificados, a mão de obra, o transporte autorizado, os testes de funcionamento e a garantia dos reparos. Sua execução deverá permitir a entrega do equipamento em condições de realizar as atividades a que se destina, com verificação objetiva dos serviços concluídos.

Fase	Ações	Responsável
I - Definição técnica	Confirmar identificação do bem, diagnóstico, peças, quantitativos e tratamento da roçadeira.	Área requisitante e área técnica do 16º RC Mec.

II - Consolidação dos preços	Compatibilizar cotações com o escopo e concluir a análise crítica da estimativa.	Equipe de planejamento.
III - Instrução e seleção	Concluir os artefatos, as comprovações e os atos necessários à seleção e à formalização.	Equipe de Planejamento e DIVALC
IV - Entrega para manutenção	Registrar o estado do bem e autorizar a intervenção e eventual transporte.	Agente responsável pela Execução do valor Empenhado
V - Execução	Realizar os reparos, instalar peças e insumos e executar os testes previstos.	Contratada, sob acompanhamento da fiscalização.
VI - Recebimento e garantia	Conferir os serviços, registrar os resultados e acompanhar o atendimento da garantia.	Agente responsável pela Execução do valor Empenhado

6.2. O Termo de Referência deverá definir os critérios de execução, recebimento e pagamento e uniformizar os prazos de execução e de vigência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A demanda inicial corresponde à recuperação de um trator agrícola, conforme DFD nº 33. A unidade de contratação considerada neste estudo é um serviço de manutenção, com fornecimento das peças e dos insumos necessários ao escopo aprovado.

Item	Descrição	CATSER	Unidade	Qtd.
1	Manutenção e reparo de máquina agrícola motorizada, com peças e mão de obra para recuperação do trator do 16º RC Mec.	20109	Serviço	1

7.2. O quantitativo não contempla manutenção periódica de frota ou de outros equipamentos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 35.132,68

8.1. Valor preliminar de referência: R$ 35.132,68 (trinta e cinco mil cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

8.2. A pesquisa realizada junto a empresas especializadas e consolidada em 24/10/2026 contém os seguintes valores globais para as cotações:

Fornecedor	CNPJ	Valor global informado
Vania Medeiros de Lima	64.355.372/0001-13	R$ 35.132,68
F&J Comércio de Peças e Representações Ltda.	23.099.528/0001-65	R$ 42.448,99
Dafonte Veículos, Tratores, Peças e Serviço	02.830.307/0004-98	R$ 40.596,24

8.3. O valor de referência corresponde ao menor total registrado na pesquisa original, para a quantidade de um serviço: 1 x R$ 35.132,68 = R$ 35.132,68.

8.4. O relatório de pesquisa registra validade das cotações até 22/11/2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Para a recuperação do trator, propõe-se preliminarmente um item de serviço que reúna peças e mão de obra. Os reparos dependem da compatibilidade entre os componentes, da coordenação da intervenção e dos testes finais do equipamento, o que favorece a definição de responsabilidade pela recuperação e pela garantia.

9.2. O agrupamento deverá ser confirmado pela área técnica e pela pesquisa, mediante exame da viabilidade de fornecimento e execução separados, dos custos totais e do efeito sobre a competição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Na solução inicialmente proposta, as peças, os insumos e os transportes necessários à manutenção integram o serviço, sem previsão de contratação complementar para esses componentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A necessidade relaciona-se à conservação das áreas verdes, à movimentação de materiais e à preservação da capacidade de trabalho do equipamento empregado pelo 16º RC Mec, conforme justificativa do DFD.

11.2. A contratação vincula-se às demandas previstas na contratação 160175-3/2026, prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 .

11.3. A presente contratação converge com os objetivos dos instrumentos de planejamento da unidade e às diretrizes de logística sustentável aplicáveis, especialmente quanto à conservação do bem e à gestão dos resíduos da manutenção.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O resultado técnico pretendido é restabelecer o funcionamento dos sistemas objeto dos reparos, com testes de aceitação que demonstrem a execução das intervenções e as condições de uso do equipamento.

12.2. O resultado operacional esperado é reduzir a indisponibilidade do trator e permitir a continuidade das atividades descritas no DFD, preservando a segurança dos operadores e a utilização do patrimônio existente.

12.3. Sob o aspecto econômico, busca-se evitar o agravamento das falhas e recuperar a utilidade do bem com despesa compatível com os reparos necessários.

12.4. O acompanhamento dos resultados deverá considerar a conclusão dos reparos previstos, o registro dos testes, o recebimento dos serviços e o atendimento das solicitações de garantia, conforme critérios que serão definidos no Termo de Referência

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para concluir o planejamento e viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

Providência	Encaminhamento
Validação técnica	Avaliar a reparabilidade e a conveniência da recuperação, a partir dos orçamentos recebidos.
Crédito e contratação anterior	Comprovar a disponibilidade orçamentária da Nota de Crédito 2026NC507364 antes da divulgação do aviso da contratação direta.
Instrução da contratação	Concluir a análise de riscos, TR e despacho de aprovação da autoridade competente.
Preparação da execução	Definir com os agentes designados a entrega do bem, o registro do estado inicial, o transporte autorizado, os testes e os critérios de recebimento e pagamento.

13.2. As providências técnicas e administrativas deverão ser concluídas antes dos atos a que se referem. O equipamento somente deverá ser entregue para execução dos serviços após a formalização e a autorização administrativa correspondente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A manutenção poderá gerar óleo lubrificante usado, filtros, embalagens contaminadas, resíduos de limpeza e peças substituídas. Há risco de vazamento e de contaminação do solo ou da água se esses materiais forem manuseados e destinados de forma inadequada.

14.2. Deverão ser previstos acondicionamento e coleta que evitem vazamentos, segregação dos resíduos e destinação ambientalmente adequada. A contratada deverá comprovar a destinação exigível para os resíduos gerados, conforme sua natureza e as regras aplicáveis, cabendo à fiscalização comprovar essa verificação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na necessidade descrita no DFD e no presente Estudo, considera-se a manutenção corretiva uma solução tecnicamente adequada para recuperar a capacidade de uso do equipamento e recomenda-se o prosseguimento do planejamento dessa solução.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SAVIO DOMINGOS DE ARAUJO MEDEIROS

Chefe da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 13:08:36.

WILLIAN OLIVEIRA MATOS

Integrante Técnico

FELIPE ALVES MARTINS

Integrante Administrativo